



EVOLUTION - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI

Protocolo: 15/673.043-0

*Marinely de Paula Bomfim*  
 SECRETARIA GERAL



**JUCEMG**

SEDE - BELO HORIZONTE ✓

Ato: 002 - 01/10/2015 15:03



15/673.043-0

AH1726969

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **EVOLUTION - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J153743970243

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**BELO HORIZONTE**  
Local

Nome:

Assinatura: *Jubiana Inácio Silva*

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**28 Setembro 2015**  
Data



**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
_____	_____
_____	_____
_____	_____
Data	Responsável
Data	Responsável

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)      2ª Exigência      3ª Exigência      4ª Exigência      5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.                       

Processo indeferido. Publique-se.

*02/10/15*  
Data

*Patrícia Costa Souza Lima*  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)      2ª Exigência      3ª Exigência      4ª Exigência      5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.                       

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_      \_\_\_\_\_      \_\_\_\_\_      \_\_\_\_\_  
Data      Vogal      Vogal      Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma



**Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte**  
 Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 8 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-6200

**RECONHECIMENTO DE FIRMA**  
 Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **JULIANA INACIO SILVA**

Etiqueta Nº.: 1841312837. Belo Horizonte, 29/09/2015 14:29:57  
 Em-teste da verdade: Ricardo Tadeu Silveira Do Carmo, Pou fe.  
 [752752-014] - EMOL: 4,02 - JPPJ: 1,25 - TOTAL: 5,27  
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA TÍTULA USANDO O SITE WWW.JUCEMG.MG.GOV.BR



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600254980 em 02/10/2015 da Empresa EVOLUTION - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI, Nire 31600254980 e protocolo 156730430 - 01/10/2015. Autenticação: 5E6A736DF2223A72AE7E55057BDB5FF32CB1B57. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 15/673.043-0 e o código de segurança ai7t. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

*Marinely de Paula Bomfim*  
 MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA GERAL

## ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

JULIANA INACIO SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, COMERCIANTE, Solteira, data de nascimento 04/02/1977, nº do CPF 039.429.066-60, documento de identidade MG-11.034.442, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA ANTONIO CARLOS COUTINHO, número 98, bairro / distrito NOVO GLORIA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.870-350, único sócio da sociedade EVOLUTION - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA -ME, NIRE 3120942430-9, CNPJ 14.959.252/0001-57, com sede e domicílio na RUA MANGA, número 479, bairro / distrito CAICARAS, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.770-000 resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de EVOLUTION - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será O COMERCIO ATACADISTA DE: EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL ARTIGOS DE DETECAO PARA SEGURANCA EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA PESSOAL COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL VESTUARIOS E UNIFORMES PROFISSIONAIS E DE CHUVA VESTUARIO HOSPITALAR E ITENS CORRELATOS ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS EM GERAL ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO BOLSAS, MALAS, MALOTES ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING FERRAGENS FERRAMENTAS MANUAIS E ELETRICAS EM GERAL PRODUTOS ACESSORIOS, EQUIPAMENTOS E MAQUINA DE CORTE ABRASIVOS EM GERAL EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA SINALIZACAO VISUAL E DE TRNSITO E MANUENCAO E REPARO DEFERRAMENTAS ELETRICAS E MANUAIS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA DOM PEDRO II, número 2282, LOJA, bairro / distrito CAICARAS, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.760-462.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 27/01/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



✓

## ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

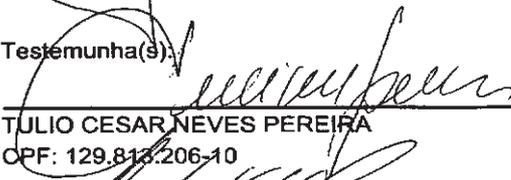
BELO HORIZONTE, 24 de Setembro de 2015.

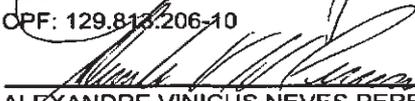
  
JULIANA INACIO SILVA  
Titular/Administrador



  
\_\_\_\_\_  
JOSE ALOIZO GOMES DE CASTRO  
OAB/MG:43.655

Testemunha(s):

  
\_\_\_\_\_  
TULLIO CESAR NEVES PEREIRA  
CPF: 129.813.206-10

  
\_\_\_\_\_  
ALEXANDRE VINICIUS NEVES PEREIRA  
CPF: 047.362.516-46

**Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte**  
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-6200

RECONHECIMENTO DE FIRMAS  
Reconheço dor SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI  
JULIANA INACIO SILVA

Etiquetas nº. 1542558722 - Belo Horizonte, 29/09/2015 12:27:22  
Em teste da verdade, Gladyston Silva de Oliveira - Dou. fe. ]  
[752753-132] - EMOL: 4,02 - TFPJ: 1,25 - TOTAL: 5,27



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600254980 em 02/10/2015 da Empresa EVOLUTION - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI, Nire 31600254980 e protocolo 156730430 - 01/10/2015. Autenticação: 5E6A736DF2223A72AE7E55057BDB5FF32CB1B57. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucecmg.mg.gov.br](http://www.jucecmg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 15/673.043-0 e o código de segurança ai7t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL